



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.755, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2.024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Autor: Órgão Executivo.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente alterada a Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024, em relação ao seu Anexo IV – Metas Fiscais, que integram a presente Lei.

Parágrafo único. Os valores dos programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da Lei Orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria

econômica de despesas.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento e Secretaria Municipal da Fazenda deverão promover as adequações necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º O inciso IV, do artigo 16 da Lei Municipal nº 2731/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 (...)

IV – efetuar transposições (quando houver necessidade de realocações no âmbito das categorias de programação dentro do mesmo órgão), remanejamentos (quando houver necessidade de realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro) e transferências (quando houver necessidade de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho), até o limite de **5% (cinco por cento)** do orçamento das despesas inicialmente fixadas.”

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilização das Ações PPA x LDO x LOA

Exercício de 2025

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2025	LDO 2025	DIF. PPA/LDO 2025	LOA 2025	DIF. PPA/LOA 2025	DIF. LDO/LOA 2025
1	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	6.800,00	6.800,00	-	2.000,00	4.800,00	4.800,00
2	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	22.362.000,00	22.362.000,00	-	41.704.000,00	19.342.000,00	19.342.000,00
3	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.561.000,00	28.561.000,00	-	40.061.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	13.034.000,00	13.034.000,00	-	3.600.000,00	9.434.000,00	9.434.000,00
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	100.000,00	900.000,00	900.000,00
2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	146.050,00	146.050,00	-	407.100,00	261.050,00	261.050,00
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	669.340,00	669.340,00	-	460.480,00	208.860,00	208.860,00
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.187.058,00	45.187.058,00	-	57.146.973,00	11.959.915,00	11.959.915,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	30.000,00	30.000,00	-	49.500,00	19.500,00	19.500,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	36.497.147,00	36.497.147,00	-	39.627.727,00	3.130.580,00	3.130.580,00
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	9.900.000,00	9.900.000,00	-	11.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	79.130.000,00	79.130.000,00	-	86.120.000,00	6.990.000,00	6.990.000,00
2130	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	121.375.175,00	121.375.175,00	-	155.293.497,00	33.918.322,00	33.918.322,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	8.000.000,00	8.000.000,00	-	8.603.950,00	603.950,00	603.950,00
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	97.100,00	97.100,00	-	29.772,00	67.328,00	67.328,00
2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.858.000,00	10.858.000,00	-	5.555.000,00	5.303.000,00	5.303.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	3.296.000,00	3.296.000,00	-	5.737.882,00	2.441.882,00	2.441.882,00
2226	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000,00	5.000,00	-	300,00	4.700,00	4.700,00
2250	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	29.250,00	29.250,00	-	29.250,00	-	-
2266	APOIO DO COMUS	38.480,00	38.480,00	-	38.700,00	220,00	220,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	280.654.058,00	280.654.058,00	-	250.753.025,99	29.901.032,01	29.901.032,01
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.589.996,00	6.589.996,00	-	3.569.578,00	3.020.418,00	3.020.418,00
2270	Construção e Reforma De Prédios Para Infraestrutura Ambiental E De Preservação	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.772.000,00	772.000,00	772.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	18.677.000,00	18.677.000,00	-	4.164.000,00	14.513.000,00	14.513.000,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	5.000.000,00	5.000.000,00	-	1.651.000,00	3.349.000,00	3.349.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	10.500.000,00	10.500.000,00	-	13.089.000,00	2.589.000,00	2.589.000,00
2275	Construção e Reforma De Prédios Para Atendimento Social E Do Idoso	1.000.000,00	1.000.000,00	-	50.000,00	950.000,00	950.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	37.860.000,00	37.860.000,00	-	27.469.056,00	10.390.944,00	10.390.944,00
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	678.400,00	678.400,00	-	144.917,00	533.483,00	533.483,00
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	92.073.589,00	92.073.589,00	-	86.721.765,00	5.351.824,00	5.351.824,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	22.500,00	22.500,00	-	22.500,00	-	-
2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13.742.451,00	13.742.451,00	-	12.983.638,00	758.813,00	758.813,00
2296	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	400,00	400,00	-	1.115.949,00	1.115.549,00	1.115.549,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.700.000,00	121.700.000,00	-	87.369.487,00	34.330.513,00	34.330.513,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.298.800,00	9.298.800,00	-	6.643.349,00	2.655.451,00	2.655.451,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	18.000.000,00	18.000.000,00	-	14.900.583,00	3.099.417,00	3.099.417,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	1.100.000,00	1.100.000,00	-	969.888,00	130.112,00	130.112,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	21.850.000,00	21.850.000,00	-	37.048.584,00	15.198.584,00	15.198.584,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	1.050.000,00	1.050.000,00	-	5.765.334,00	4.715.334,00	4.715.334,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	10.034.000,00	10.034.000,00	-	8.234.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	604.000,00	604.000,00	-	739.500,00	135.500,00	135.500,00
2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	1.361.000,00	1.361.000,00	-	1.200.000,00	161.000,00	161.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.728.000,00	1.728.000,00	-	1.080.000,00	648.000,00	648.000,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	10.000,00	10.000,00	-	30.000,00	20.000,00	20.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	169.000,00	169.000,00	-	931.000,00	762.000,00	762.000,00

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 02/12/2024.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 94/2024 – PI 34961/24 – PC 740/24 – Edital 128/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME**

Abertura: 18/12/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

[caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes](https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes)

REVOGAÇÃO DE ATO RATIFICATÓRIO

MARIANA ESTELLA CESTARI LESE - Secretária Municipal de Assistência Social, decide REVOGAR o Processo Interno 21001/24 – Inexigibilidade nº 121/24 – PC 512/24, com base no Art. 71, II, Lei 14133/21.

Objeto: Prestação serviços de curso presencial com o tema “Trabalhando com grupos no SUAS”.

Adjudicada: PINCOLINI DALZUCHIO EDUC. COMUNIC. VISUAL LTDA. – CNPJ nº 28.701.927/0001-78.

Assinatura: 04/12/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2025 - Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Av. Prestes Maia, 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400. Este documento formaliza a Política de Investimentos referente ao exercício de 2025, conforme estabelece a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015, Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alterações e a Resolução CMN nº 4.963/21 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo RPPS, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A presente Política de Investimentos do exercício de 2025 foi proposta e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião ordinária registrada na Ata n.º 166, de 28 de novembro de 2024, sendo discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo do CaraguaPrev na reunião ordinária Ata n.º 338, de 28 de novembro de 2024, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do município de Caraguatatuba e também no “site” do CaraguaPrev, www.caraguaprev.sp.gov.br. A Política de Investimentos adotou a meta de IPCA + 5,25% de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS n.º 1.499, de 28 de maio de 2024, e que determina a forma de cálculo como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”) e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo, considerada a expectativa de rentabilidade dos ativos garantidores. A Política de Investimentos determina os segmentos dos investimentos a serem alocados com os recursos do CaraguaPrev e os seus limites de alocação: limite mínimo, alocação objetivo e limite superior, observando o corredor de balizamento dos limites para a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício de 2025. Alocação Objetivo:

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior Pró Gestão Nível IV
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%	54,00%	100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	6,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públic		100%	0%	0,00%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	34,03%	80%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%	0,00%	75%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,17%	20%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,00%	20%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%	0,00%	20%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	3,00%	50%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%	0,00%	50%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%	0,00%	10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%	0,30%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	2,50%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%	0,00%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%	0,00%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	20%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado Pró Gestão		5%	0%	0,00%	10%
					100,00%	

O texto integral da Política de Investimentos para o exercício de 2025, aprovada em 28 de novembro de 2024 está disponibilizada no site do CaraguaPrev, www.caraguaprev.sp.gov.br. É parte integrante desta Política de Investimentos, a Ata do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos que aprovam o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros. Caraguatatuba/SP, 28 de novembro de 2024. REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV E RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Edital nº 02/2024 Objeto: Aquisição de computadores e materiais de informática para a sede do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência. Edital exclusivo para ME/EPP. Cadastro das Propostas: Das 09h00min do dia 06/12/2024 até as 08h59min do dia 18/12/2024. Disputa de preços: Dia 18/12/2024 as 09h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br. Pedro Ivo de